



PORTARIA Nº 2.137, DE 01 DE JUNHO DE 2005.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2003/2004, a servidora, **MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS** Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 148/1, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de junho de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças